

Carta de Direitos na Era Digital aprovada no Parlamento



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

Foi no passado dia 8 de abril que a Assembleia da República aprovou “A Carta de Direitos Fundamentais na Era Digital”, diploma que além de prever direitos, liberdades e garantias dos cidadãos no ciberespaço, prevê também uma tarifa social de acesso à Internet.

O diploma aprovado é extenso – uma vez que prevê 21 artigos – e garante direitos como o "direito ao esquecimento", o direito à protecção contra geolocalização abusiva e ainda o direito de reunião, manifestação, associação e participação em ambiente digital.

É nesse sentido que o diploma vem estabelecer que "o Estado deve promover" a "criação de uma tarifa social de acesso à Internet" para clientes economicamente vulneráveis, a existência de "pontos de acesso gratuitos" em espaços públicos como bibliotecas, jardins e serviços públicos. Para além disso, o Estado deve garantir "em todo o território nacional conectividade de qualidade, em banda larga e a preço acessível".

No que diz respeito aos direitos do utilizador do ciberespaço, são conferidas garantias de liberdade de expressão da utilização do ciberespaço e também é "proibida a interrupção intencional de acesso à Internet seja parcial ou total". O diploma estabelece igualmente o "direito ao esquecimento", ou seja "o direito ao apagamento de dados pessoais que lhe digam respeito", nos termos da lei europeia e nacional, ação em que pode pedir o apoio do Estado.

No plano do combate às *fake news*, a lei determina que o Estado "assegura o cumprimento em Portugal do Plano Europeu de Ação contra a Desinformação" para "proteger a sociedade contra pessoas singulares ou colectiva, 'de jure' ou de facto, que produzam, reproduzam e difundam narrativas" desse tipo.

PORTO

Av. dos
 Combatentes da
 Grande Guerra, 154
 4200-185
 Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
 Rua de Campolide,
 31, 1º Dto.
 1070-026
 Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
 Rua Tabatinguera,
 140, 17º - Centro
 01020-901 São
 Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.